

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

PORTARIA Nº 021/2020
DE 21 de outubro de 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS
LEGAIS E PAGAMENTO DE ABONO
PECUNIÁRIO AO SERVIDOR DA CÂMARA
MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE
FRANCISCO NEVES NETO.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 19, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 134, §1º e 3º, 136, 143 e parágrafo 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, e

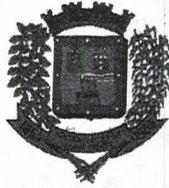
CONSIDERANDO a necessidade de manutenção do regular andamento dos serviços administrativos desta Câmara Municipal, bem como a inexistência de substituto legal para o cargo de contador ou qualquer outro funcionário no referido setor apto a realizar as atribuições de contador,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor da Câmara Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Contador do Legislativo, **FRANCISCO NEVES NETO**, suas férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 28/04/2019 a 27/04/2020, na seguinte forma:

- a) Conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário;
- b) Concessão de 05 (cinco) dias de férias a serem gozadas no período de **26 a 30 de outubro de 2020**, devendo o servidor retornar às suas atividades no primeiro dia útil seguinte a data do término do período de férias;
- c) Concessão de 15 (quinze) dias de férias a serem gozadas em data posterior, a ser determinada em nova portaria, oportunamente publicada, quando da concessão do período restante, observado o limite legal do período concessivo.

21/10/2020



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Art. 2º - Esta norma entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro do ano de 2020 (dois mil e vinte).

MARLY LUZIA HELD PAVÃO
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Américo Brasiliense na data supra.

DÉBORA TANIA CARNEIRO RIOS
Assistente Legislativo

Registrado a fl. nº 87/88 do livro competente nº 12 (doze).